

ARPEN.SP

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE
PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

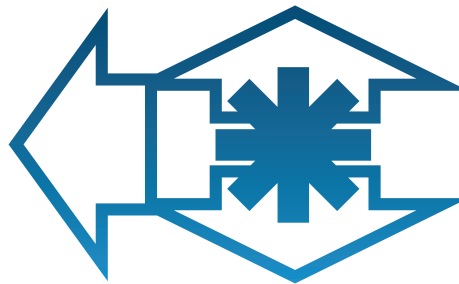


TABELA I - TABELIONATOS DE NOTAS

Em vigor a partir de 08/01/2015

Itens relativos aos atos praticados pelos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Valores impressos em reais (R\$).

2.	Procuração, substabelecimento ou revogação	Tabelião	Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Just.	Sta. Casa	TOTAL
2.1	Para fins previdenciários, isento de pagamento de quaisquer despesas	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
2.2	com poderes para o foro em geral							
2.2.1	até 4 outorgantes	40,55	11,52	8,54	2,13	2,13	0,41	65,28
2.2.2	acima de 4 (cada outorgante adicional)	10,13	2,88	2,14	0,53	0,53	0,10	16,31
2.2.3	tratando-se de outorgante analfabeto	20,24	5,76	4,26	1,07	1,07	0,20	32,60
2.3	outras procurações, sem valor economico							
2.3.1	até 4 outorgantes	54,05	15,36	11,38	2,85	2,85	0,54	87,03
2.3.2	acima de 4 (cada outorgante adicional)	13,53	3,84	2,85	0,71	0,71	0,14	21,78
2.4	outras procurações, com valor economico							
2.4.1	até 4 outorgantes	108,08	30,72	22,76	5,69	5,69	1,08	174,02
2.4.2	acima de 4 (cada outorgante adicional)	27,02	7,68	5,69	1,42	1,42	0,27	43,50
Nota : Considera-se o casal apenas um outorgante								
3.	Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico (por página)	1,72	0,49	0,36	0,08	0,08	0,02	2,75
4.	Reconhecimento de Firma, inclusive letras e sinal							
4.1	por semelhança							
4.1.1	em documentos sem valor econômico	2,94	0,84	0,62	0,16	0,16	0,03	4,75
4.1.2	em documentos com valor econômico	4,53	1,28	0,94	0,23	0,23	0,04	7,25
4.2	como autêntica							
4.2.1	em documentos com ou sem valor econômico	7,54	2,15	1,60	0,39	0,39	0,08	12,15
5.	Certidão ou traslado ou pública forma	31,06	8,83	6,54	1,63	1,63	0,31	50,00